



DESPACHO

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2025.

À Agente de Contratação,

Tendo em vista, o recebimento de notícia de fato – Difusos n.º 0423.0000103/2025, igualmente, seu encaminhamento à Assessoria Jurídica para emissão de competente parecer, resolvo por **SUSPENDER** temporariamente o processo de dispensa de licitação n.º 003/2025, para contratação de empresa para realização de concurso público até o deslinde da questão.

Respeitosamente.


Gilberto Bentlin Junior
Presidente